



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone:(67)3479-1468 – Fax: (67)3479-1783

E-mail: [admprefeito@setequedas.ms.gov.br](mailto:admprefeito@setequedas.ms.gov.br)

CEP 79935-000 – Sete Quedas MS

**DECRETO Nº 131/2018.**

**“NOMEIA O DIRETOR FINANCEIRO DO  
IPSSQ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE SETE QUEDAS”.**

**FRANCISCO PIROLI**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada, com validade a contar de 19 de novembro de 2018 a servidora **MARIA CRISTINA SCAPIN** para o cargo de Diretor Financeiro, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS**, artigo 35, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos na data de 19/11/2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 083/2015. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de dezembro de 2018.



**FRANCISCO PIROLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**